

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no artigo 11.º do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:30. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho da Nazaré.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração dos SMN, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

2611074974

**LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO****Anúncio**

No seguimento do anúncio de abertura do procedimento concursal denominado «Concurso público internacional para o fornecimento, instalação e assistência técnica do sistema de tele vigilância das instalações da Lipor», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2007, a pp. 32 949 a 32 950, serve o presente anúncio para informar que foram incluídos esclarecimentos aos elementos do processo de concurso acima identificado, do qual passam a fazer parte integrante, estando disponíveis para consulta nas instalações da Lipor, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Macedo Vieira*.

2611074807

**SÓCIOHABITAFUNCHAL, E. M.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo SocioHabitaFunchal, E. M.	À atenção de Serviços Administrativos da SocioHabitaFunchal, E. M.
Endereço Praça do Município (antigo edifício das finanças)	Código postal 9004-512
Localidade/Cidade Funchal/Madeira	País Portugal
Telefone 291002360	Fax 291002378
Correio electrónico sociohabitafunchal@mail.cm-funchal.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

«Equipamentos sociais, lazer e desportivos para os conjuntos habitacionais do concelho do Funchal.»

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A obra destina-se à adaptação, alteração e construção de espaços destinados a equipamentos sociais, lazer e desportivos dos conjuntos habitacionais do Concelho do Funchal.

A quem for adjudicada a empreitada, deverá proceder à elaboração dos seguintes projectos de especialidade para o Atelier da Quinta Falcão e para o Campo de Jogos/Estacionamento de Santo Amaro:

Betão armado; rede interior de águas e esgotos; rede de electricidade, telefone e TV; rede de ventilação natural ou passiva; rede de gás interior; infra-estruturas e rede exterior de águas, incêndio, águas pluviais e esgotos; infra-estruturas eléctricas, telefone e TV; infra-estruturas e rede de gás exterior; infra-estruturas rodoviárias; segurança e saúde no trabalho; segurança contra incêndio; estudo térmico e acústico.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Conjuntos habitacionais camarários do concelho do Funchal.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Descrição dos trabalhos da presente empreitada com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L 177 de 22 de Junho de 1998:

Categoria 45.11.1, subcategoria 45.11.11; categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.63; categoria 45.25.3, subcategoria 45.25.31; categoria 45.25.5, subcategoria 45.25.50; Categoria 45.43.1, subcategoria 45.43.11; categoria 45.44.2, subcategoria 45.44.23.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 240 000,00 euros, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias   a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado pela Câmara Municipal do Funchal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

A capacidade económica e financeira será avaliada através dos seguintes documentos:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema

financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, tratando-se de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

d) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

e) Balanço e demonstração de resultados dos últimos três anos.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações profissionais dos responsáveis pela orientação da obra, assim como, do técnico responsável pela higiene e segurança no trabalho;

b) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, nos termos da alínea anterior;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

e) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa;

f) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

g) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:

1.ª categoria, na classe que cubra o valor global da sua proposta

1.ª e 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra colocada a concurso e emitido por autoridade competente de Estado Membro da União Europeia ou do signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu;

Os documentos comprovativos exigidos nos pontos III.2.1.2) e III.2.1.3) observarão a sua validade legal, devendo ser apresentados os originais emitidos pelos serviços competentes ou fotocópias simples.

É obrigatório que os documentos quando formados por mais de uma folha, devam constituir fascículo ou fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criados por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página de cada fascículo mencionar o número total de folhas.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados

- 1) Preço global mais baixo — 80%;
- 2) Qualidade técnica da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Anúncio de concurso n.º 402/07.

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: o custo da totalidade dos elementos referidos é de 150,00 euros em papel e de 50,00 euros em suporte informático, acrescido de 15% de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar em dinheiro ou em cheque visado a favor da SocioHabitaFunchal, E. M.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir apenas as devidamente credenciadas.

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local Sala de reuniões da empresa SocioHabitaFunchal, E.M.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil POPRAM III — FEDER.

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

\*\* Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177 de 22 de Junho.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal do Funchal, *Miguel Filipe Machado de Albuquerque*.

2611074904

## ENTIDADES PARTICULARES

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

###### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.

Endereço postal:

Rua do Dr. António Fernando Covas Lima.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7801-849.

País:

Portugal.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

284310271.

Correio electrónico:

aprov@chba.min-saude.pt

Fax:

284324074.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

###### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: entidade pública empresarial.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de pacemakers.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E. — Serviço de Aprovisionamento.

Código NUTS: PT184.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de pacemakers.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33182210.